



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da
4 quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e
6 **Marcilene Vieira da Nóbrega**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Leonete Cristina de**
7 **Araújo Ferreira Medeiros Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco**
8 **Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais
9 (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Rafael Castelo Guedes Martins**; Centro de Ciências
10 Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da
11 Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
12 Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Judson da Cruz Gurgel**; Centro de
13 Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Wesley de Oliveira Santos**. Representantes
14 técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Lissandro Arielle Vale Batista** e
15 **Hermes Luiz Goes de Medeiros**. Representantes discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho**,
16 **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** e **Karízia Gabriela Leite Cavalcante**. Representante da
17 comunidade: **Eliene Bandeira e Silva**. **Conselheiros com falta justificada**: Lucas Ambrósio
18 Bezerra de Oliveira, Simone Maria da Rocha, Midiã Medeiros Monteiro, Kyara Maria de Almeida
19 Vieira, Ricardo Henrique de Lima Leite, Marcílio José Ferreira Nunes e Antônio Wilton de Moraes
20 Júnior. **Conselheiros com falta não justificada**: Rodrigo Silva da Costa. **PAUTA: Primeiro ponto**:
21 **Apreciação e deliberação sobre as atas da 9ª reunião ordinária de 2023, 10ª reunião ordinária de**
22 **2023 e 3ª reunião extraordinária de 2024. Segundo ponto**: **Apreciação e deliberação sobre**
23 **processos de afastamento. Terceiro ponto**: **Apreciação e deliberação sobre indicação de**
24 **representante externo da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme Ofício nº**
25 **188, de 4 de julho de 2024, do Gabinete da Reitoria. Quarto ponto**: **Apreciação e deliberação sobre**
26 **designação pela Reitora, ad referendum do Consuni, da alteração da composição do Conselho**
27 **Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do SemiÁrido - EdUfersa, aprovada pela**
28 **Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, deste Conselho, conforme Ofício nº 199, de 24 de julho**
29 **de 2024, do Gabinete da Reitoria. Quinto ponto**: **Apreciação e deliberação sobre designação pela**
30 **Reitora, ad referendum do Consuni, da alteração da composição do Conselho Editorial da Editora da**
31 **Universidade Federal Rural do SemiÁrido - EdUfersa, aprovada pela Resolução nº 29, de 27 de**
32 **março de 2023, deste Conselho, conforme Ofício nº 200, de 24 de julho de 2024, do Gabinete da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 Reitoria. **Sexto ponto:** Apreciação e homologação do resultado do processo seletivo simplificado
34 para coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID,
35 conforme Ofício nº 147, de 17 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd. **Sétimo**
36 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre a reintegração das disciplinas “AMB0008” e “AMB0248” para
37 o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, conforme Ofício nº 36, de 29 de
38 maio de 2024, do Centro de Engenharias (CE) e processo nº 23091.006217/2024-32. **Oitavo ponto:**
39 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**
40 **Pordeus**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação as justificativas de ausência da
41 conselheira Midiã Medeiros Monteiro, da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira, do conselheiro
42 Ricardo Henrique de Lima Leite, do conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior, do conselheiro
43 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, e por último, do conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes, as
44 quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, leu a pauta da reunião e a pôs em
45 discussão. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, em relação ao sétimo ponto de pauta,
46 informou que o chefe do departamento, Lázaro Luis de Lima Sousa, do Departamento de Ciências
47 Naturais, Matemática e Estatística (DCME), está presente para prestar maiores esclarecimentos,
48 caso seja necessário. Por ter outras atividades e por ele solicitado, perguntou se seria possível que o
49 sétimo ponto de pauta fosse adiantado para o ponto dois. O presidente deste Conselho, **Roberto**
50 **Vieira Pordeus**, explicou que, por ter interesse, o professor da disciplina iria participar e como ele
51 não havia chegado, não seria possível remanejar para o segundo ponto. O conselheiro, **Wesley de**
52 **Oliveira Santos**, sugeriu um ajuste na redação do sétimo ponto de pauta, onde pediu para que se
53 acrescentasse o nome das disciplinas ao lado dos códigos. A conselheira, **Gilcilene Lélia Souza do**
54 **Nascimento**, solicitou a retirada do processo de afastamento do servidor Francisco Cleiton da Silva
55 Paiva, sob o atendimento ao pedido do coordenador de planejamento e administração do *campus* de
56 Pau dos Ferros, isso porque, segundo ele, surgiu uma situação interna no setor e que precisa ser
57 reavaliada antes de dar sequência à apreciação desse afastamento no Conselho. Não havendo mais
58 inscritos, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a retirada do
59 processo de afastamento nº 23091.007926/2024-61 do segundo ponto de pauta, o qual foi aprovado
60 por unanimidade. Seguidamente, colocou em votação a pauta alterada, a qual foi aprovada por
61 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o
62 primeiro ponto de pauta em discussão. Sem inscrições, pôs em votação a ata da 9ª reunião ordinária
63 de 2023, a qual foi aprovada com dezessete votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida,
64 colocou em discussão a ata da 10ª reunião ordinária de 2023. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de**
65 **Codes**, colocou que na linha 399 desta ata, em sua fala, diz que “entretanto, destacou que como a
66 medida provisória caducou em 5 de janeiro”, pediu para que se alterasse para “entretanto, destacou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 que como a medida provisória caducou uma vez iniciado o processo eleitoral”. Acrescentou que,
68 nesse mesmo trecho, das linhas 397 à 404, se tem uma repetição da 404 a 410, isto é, a mesma fala,
69 por isso, solicitou correção. Ademais, disse que na linha 849 se tem escrito “abertura do processo de
70 autorresponsabilização” e pediu para substituir por “abertura do processo para apuração dos fatos”.
71 Não havendo mais observações, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em
72 votação a ata da 10ª reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada com dezesseis votos favoráveis e
73 cinco abstenções. Posteriormente, colocou em discussão a ata da 3ª reunião extraordinária de 2024.
74 Sem inscrições, pôs em votação a ata da 3ª reunião extraordinária de 2024, a qual foi aprovada com
75 quinze votos favoráveis e seis abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente deste Conselho,
76 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. A conselheira, **Leonete**
77 **Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**, sobre esse processo, informou que na página do plano
78 de trabalho se tem a assinatura digital da servidora pelo Sistema Integrado de Patrimônio,
79 Administração e Contratos (Sipac), mas que estaria faltando a assinatura do orientador. Não havendo
80 mais inscritos, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o pedido
81 de afastamento de Daiane Ferreira da Costa, o qual foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO**
82 **PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o terceiro
83 ponto de pauta. Sem discussões, colocou o terceiro ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado
84 por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
85 colocou em discussão o quarto ponto de pauta. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**,
86 pontuou que o quarto e quinto ponto de pauta tratam da inclusão da conselheira Daniele Belmont de
87 Farias Cavalcanti na Editora da Ufersa (EdUFERSA). Explicou que o quarto ponto de pauta
88 apresenta a nova composição, então em caso de aprovação desse ponto, não faria sentido aprovar o
89 quinto ponto de pauta. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, informou que um
90 ponto se trataria sobre o coordenador da editora e o outro, da nova composição. Finalizado os
91 comentários, colocou em votação o quarto ponto de pauta, sendo aprovado com vinte votos
92 favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**
93 **Pordeus**, colocou o quinto ponto de pauta em discussão. Não havendo discussões, colocou em
94 votação o quinto ponto de pauta, o qual foi aprovado com vinte votos favoráveis e uma abstenção.
95 **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o
96 sexto ponto de pauta em discussão. Sem inscritos, colocou o sexto ponto de pauta em discussão, o
97 qual foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira**
98 **Pordeus**, colocou o sétimo ponto de pauta em discussão. Comunicou que esse ponto trata da
99 solicitação do Centro de Engenharias (CE) da reintegração desses dois códigos de vaga e também
100 do código de vaga para o centro. Explicou que essas disciplinas sempre foram ministradas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 professor José Espínola Sobrinho, que ingressou em 1978, no antigo departamento de Engenharia
102 Agrícola. Afirmou que essas disciplinas sempre foram ligadas às áreas de ciências agrárias e notou
103 que, em outras universidades do país, essas disciplinas estariam lotadas, geralmente, onde o
104 professor está. Seguidamente, solicitou a participação com fala de José Espínola Sobrinho, de Saulo
105 Tasso Araujo da Silva e de Paulo Cesar Moura da Silva. Por sua vez, o conselheiro **Leonardo**
106 **Augusto Casillo**, solicitou, também, a participação com fala de Lázaro Luis de Lima Sousa. O
107 presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a participação com fala
108 dos convidados, as quais foram aprovadas por unanimidade. O convidado, **José Espínola Sobrinho**,
109 contou que seu ingresso na Ufersa se deu numa substituição do professor Ari Pinheiro Amorim que
110 passou a ser diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), e que a disciplina de
111 climatologia estava vaga. Em continuidade, falou que após contratado, teve que substituir o professor
112 Ari Pinheiro Amorim na disciplina que, na época, era chamada de Física Agrícola, dada somente ao
113 curso de Agronomia e que essa disciplina, por sua vez, sofreu algumas modificações, sendo
114 intitulada como Meteorologia Agrícola, depois conhecida como Climatologia Agrícola e por último,
115 ficou como Climatologia. Colocou que o pessoal de ecologia fazia uma contestação com relação ao
116 conteúdo programático e que por isso, criou-se outra disciplina de climatologia e meteorologia que
117 seria mais específica para o curso de Ecologia e Engenharia de Pesca. Por conseguinte, disse que
118 aproximadamente 40% do conteúdo programático foi mudado, sendo colocada uma parte mais
119 teórica e retirada a parte que dizia respeito à Engenharia Agrícola, mais especificamente a parte
120 ligada à necessidade hídrica das culturas. Acrescentou que na época, inicialmente, entrou no
121 Departamento de Engenharia Rural, posteriormente Engenharia Agrícola, depois Engenharia, em
122 seguida DECAT e por último, Departamento de Engenharia e Ciências (Decam). Relatou que quando
123 houve a mudança em 2017, sendo a decisão Consuni/Ufersa nº 012/2017, de 15 de fevereiro de
124 2017, lhe foi perguntado em qual departamento queria ficar, onde optou por ficar no departamento de
125 engenharia, estando lotado neste departamento desde 1977. Em 2017, após a criação dessa nova
126 legislação, em conversa com o professor Saulo Tasso Araujo da Silva, observou que as disciplinas
127 ficaram no DCME e que, segundo a explicação de alguns membros da comissão, teria que se ter um
128 critério para dividir as disciplinas e aleatoriamente escolheram o critério da tabela de conhecimentos
129 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com exceção de
130 química. Externou que depois desse momento, alguns professores não aceitaram a disciplina, e citou
131 o professor Paulo Cesar Moura da Silva que mudou a disciplina de geoprocessamento de volta para
132 engenharia. Pontuou que há vários professores que ministram disciplinas de outro departamento e
133 que isso é um problema que futuramente esse Conselho vai ter que resolver. Para concluir,
134 agradeceu a oportunidade de participação que lhe foi dada. O presidente deste Conselho, **Roberto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 **Vieira Pordeus**, para título de informação, explicou que em 2020, o professor José Espínola
136 Sobrinho pediu a reintegração dessa disciplina, mas que não foi dada nenhuma resposta. Somente
137 agora, na discussão do código de vaga, foi dado um parecer baseado apenas no art. 15 da
138 Resolução do Consuni nº 012/2017, onde diz que se deve seguir a tabela da Coordenação de
139 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entretanto, alertou que não foi levado em
140 consideração o art. 20 da mesma resolução. Por fim, afirmou que em outras universidades, essa
141 disciplina e seu conteúdo seriam ligados às áreas de ciências agrárias e da engenharia. O
142 conselheiro, **Wesley de Oliveira Santos**, colocou que esses componentes que estão sendo
143 solicitados à reintegração atendem cursos que estão vinculados à área de outros centros, como o
144 Centro de Ciências Agrárias (CCA) que inclui cursos como Agronomia, Engenharia Agrícola e
145 Ambiental, Engenharia de Pesca, Zootecnia e Engenharia Florestal e, citou o curso de Ecologia
146 associado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Sobre a equivalência entre esses
147 componentes curriculares, disse que os que estão lotados no DCME teriam equivalência com os que
148 estão lotados no Decam. Isso, posto, tendo em vista a estrutura do departamento que compreende
149 disciplinas dentro da mesma área de conhecimento, inferiu que seria pertinente utilizar o mesmo
150 critério que foi usado para geoprocessamento. No que concerne à relocação das unidades
151 suplementares, esclareceu que se tem o laboratório que atende a disciplina, sendo o Laboratório de
152 Instrumentação, Meteorologia e Climatologia, que atualmente estaria no Centro de Ciências Exatas e
153 Naturais (CCEN), mas que seria gerenciado nas instalações que atende ao CE, cabendo a esse
154 último, a realização de manutenção. Por fim, reiterou que a solicitação de reintegração diz respeito
155 baseando-se na disciplina de geoprocessamento, que ocorreu em tempo anterior e na área de
156 atuação desses componentes curriculares. O convidado, **Lázaro Luis de Lima Sousa**, colocou que
157 essa discussão começou quando o professor José Espínola Sobrinho se aposentou, isso porque, a
158 atual chefe de departamento entrou em contato para ver como ficaria a situação. Seguidamente,
159 disse que em sua visão, deveria valesse a métrica para esses casos serem resolvidos, no caso, a
160 Resolução do Consuni nº 012/2017, que fala “*o código de vaga do docente que ministra a disciplina*
161 *pertence ao departamento onde está alocada a disciplina*”, porém acrescentou que a então chefe de
162 departamento discorda dessa posição. Informou que em 2020 houve um pedido e que se teve sim, a
163 resposta, onde relatou que o departamento fez a primeira negativa e que poderia ser solicitado em
164 instâncias superiores novas deliberações, mas que isso não foi feito. Comunicou que de 2017 para
165 cá, essas disciplinas estariam no seu departamento e nessa mesma data, foi dada a possibilidade
166 para todos os professores de irem para qualquer departamento que assim desejassem e que
167 atualmente, quase todos os chefes gerenciam disciplinas com professores em outros departamentos.
168 Disse que essa discussão se dá, pois há quatro climatologias, estando duas em seu departamento e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 as outras duas estariam no Decam e que quando o Consuni pegou todas as disciplinas para alocar
170 em todos os departamentos, houve o esquecimento de uma climatologia, isto, pois, disse que uma
171 dessas duas disciplinas que hoje está no Decam, na verdade, não saiu na lista do Conselho e que
172 por isso, não existe nenhuma decisão indicando para onde essa *AMB0052* deveria estar. Prosseguiu
173 explicando que a outra disciplina de climatologia foi criada em 2020, posterior à decisão de alocação
174 das disciplinas. Nesse histórico das disciplinas, esclareceu que foi usada a tabela das áreas, então
175 as disciplinas de climatologia ficaram no seu departamento, neste sentido, indicou que a grande área
176 a qual essa disciplina estaria vinculada seria ciências exatas e da terra e que por isso ela se encontra
177 em seu departamento. Afirmou que são disciplinas equivalentes entre si, dada as suas
178 características, mas ressaltou que elas estariam em dois departamentos, isso porque, uma foi
179 esquecida na lista do Consuni que deveria ter ido para o DCME e que não foi, logo, não se tem
180 decisão sobre ela. Dito isso, pediu para que se votasse contra a volta das disciplinas, quando na
181 verdade, elas nunca pertenceram ao Decam, uma vez que em 2017 esse último foi criado e as
182 disciplinas não estavam lá, onde, seguidamente, disse que as disciplinas foram encaminhadas ao
183 seu departamento. Pontuou que em algum lugar do processo foi apontado que o gerenciamento das
184 disciplinas poderia causar prejuízos, entretanto, frisou que as duas disciplinas que estão no seu
185 departamento não estariam sem professores, embora tenha dito que foi preciso realocar a carga
186 horária esperando essa decisão. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou
187 que a Resolução do Consuni nº 012/2017 que trata sobre as diretrizes curriculares, prevê que os
188 conteúdos das disciplinas, bem como sua ministração, são de responsabilidade dos coordenadores
189 de curso e do Conselho de curso. Por conseguinte, reafirmou que a disciplina de climatologia seria
190 ligada à área de ciências agrárias e que os professores José Espínola Sobrinho e Saulo Tasso
191 Araujo da Silva teriam conhecimento nessa área, pois são agrônomos. O convidado, **Paulo Cesar**
192 **Moura da Silva**, relatou que, quando foi pedido para que conversasse com o Conselho, disse que na
193 época foi feita uma reunião com os professores Rafael Castelo Guedes Martins, José Espínola
194 Sobrinho, Saulo Tasso Araujo da Silva e Alan Martins de Oliveira, para discussão dos aspectos
195 dessas duas disciplinas - climatologia e geoprocessamento. Disse que a disciplina de
196 geoprocessamento atende diversos setores, sendo obrigatória para Engenharia Agrícola e Ambiental,
197 Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Ecologia; e optativa para diversos cursos, inclusive para
198 Ciências e Tecnologia (C&T). Contou que na época já se tinha o laboratório de geoprocessamento
199 praticamente pronto, mas que passou onze anos ministrando a disciplina sem um laboratório. Falou,
200 também, que na época, o professor Rafael Castelo Guedes Martins liberou a disciplina de
201 geoprocessamento, mas que não havia liberado a disciplina de climatologia. Informou que na época
202 foi aberta uma reunião no Consuni, onde foi aprovado a disciplina e todos os seus códigos, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 como, garantiu que as estruturas que já estavam no CE fossem para o CE, mas como o documento
204 do CCEN nunca havia chegado, o Conselho nem sequer discutiu isso. Por último, disse não ter
205 entendido o critério utilizado para liberar uma e outras não. O conselheiro, **Leonardo Augusto**
206 **Casillo**, comunicou que da resolução que foi realizada, existe a resolução que se trata das
207 disciplinas e outra parte relacionada aos professores. Acrescentou que na época da resolução foi
208 dada a oportunidade aos professores de escolherem onde eles queriam ficar, justamente para
209 preservar e respeitar a história daqueles professores que vieram antes. Entretanto, salientou que já
210 se sabia que no momento que os professores se aposentassem ou saíssem da Ufersa por qualquer
211 outro motivo, seria respeitada a resolução. Assegurou que se teriam os pareceres que estão no
212 processo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) e do Conselho Superior de Ensino,
213 Pesquisa e Extensão (Consepe) e que estariam apenas seguindo a regra que foi posta, isto é, as
214 disciplinas estariam vinculadas aos centros em virtude das grandes áreas da Coordenação de
215 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes). Em virtude dessa
216 flexibilização que foi dada aos professores de escolherem onde queriam ficar, disse que os centros
217 vão ganhar ou perder em algum momento. Reafirmou que estariam seguindo a regra e se
218 comesçassem a flexibilizar neste momento, disse que cada vez que um professor se aposentar, se
219 voltaria essa discussão aqui no Consuni, onde, seguidamente, externou que em sua opinião, ou se
220 mexeria na resolução para depois verificar novos casos, ou se estaria, novamente, a cada pessoa
221 que escolheu ficar em outro departamento se aposentar ou sair da Ufersa, se voltaria a essa mesma
222 discussão. E, tendo dito isso, questionou quais métricas se adotaria para cada professor, bem como,
223 frisou que a competência desse Conselho seria seguir as resoluções e que essas são bem claras
224 quanto à grande área. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou que seria
225 indiscutível a importância do CCEN, mas como consta no despacho feito pelo departamento, nenhum
226 curso lotado neste centro possui na sua grade curricular obrigatória a disciplina de meteorologia,
227 muito menos climatologia, assim como em outras universidades. O conselheiro, **Wesley de Oliveira**
228 **Santos**, explicou que esse código de climatologia, o *MEA2556*, que seria mais recente comparado
229 aos demais, sendo de 2020, ocorreu em virtude da estrutura curricular do projeto pedagógico do
230 curso de Engenharia Florestal ter sido reformulado. Sobre o *AMB0052*, disse que já consta em outros
231 currículos, como Engenharia Agrícola e Ambiental e também na Engenharia Florestal na sua
232 estrutura anterior, no caso de 2010 a 2013, e talvez por isso não esteja na decisão do Consuni. O
233 conselheiro, **Rafael Castelo Guedes Martins**, explicou que nem ele próprio, enquanto diretor e se
234 assim quisesse, poderia autorizar a disciplina ir para lugar algum, cabendo isso ao Consuni.
235 Esclareceu que em uma reunião que ocorreu em uma época anterior, houve a discussão e
236 aprovação da pauta da disciplina de geoprocessamento no Consuni, dentro de uma justificativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 técnica e de especificidades. Citou que participou junto com a comissão do novo estatuto, onde
238 destacou que esse último veio como uma forma de reestruturar as áreas da Universidade e que para
239 isso, essas áreas precisavam seguir um alinhamento com aquilo que o Ministério da Educação
240 (MEC) e a Capes praticam. Na época da implantação do estatuto, disse que foi convidado para
241 participar da comissão de transição e que a grande discussão que se sucedeu foi que, a comissão,
242 seguindo a orientação do novo estatuto, iria seguir a orientação de realocar as áreas, disciplinas e
243 docentes de acordo com a métrica utilizada pelo MEC e Capes para as universidades.
244 Seguidamente, relatou que algumas disciplinas tinham uma especificidade muito grande e o nome
245 praticamente não condizia com a ementa. Com relação à disciplina de climatologia, em que o
246 presidente deste Conselho, Roberto Vieira Pordeus, citou que se teriam várias universidades que
247 vinculam à cursos de agrários, explicitou que na Universidade Estadual Paulista (Unesp), essa
248 disciplina estaria vinculada ao departamento de física e meteorologia. Pontuou que isso seria uma
249 questão de definição da universidade e que, no passado, a Ufersa definiu que se iria reestruturar,
250 bem como, falou que essa reestruturação causou desconforto pessoal, porque algumas pessoas não
251 gostariam de sair de onde estavam para ir para outro departamento ou centro. Argumentou que, o
252 que se vê hoje é uma coisa tranquila de se resolver, uma vez que a disciplina de climatologia estando
253 no CCEN, se teria professores com perfeita habilidade para ministrar, assim como, salientou que
254 essa disciplina sempre teve suas demandas atendidas dentro do CCEN. Colocou que, ao falar de
255 reintegração, o próprio ponto traz um vício formal, já que essa disciplina nunca pertenceu ao Decam.
256 Por fim, reiterou o seguimento da métrica do MEC de avaliação de curso. O presidente deste
257 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que o curso de climatologia nasceu na área de ciências
258 agrárias, no curso de agronomia, em 1967, sendo um curso de meteorologia voltado para a área de
259 ciências agrárias, assim como para engenharia civil. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
260 colocou que hoje se teriam quatro disciplinas, duas vinculadas a cada departamento. Expôs que no
261 Decam, como aqui foi citado, se teria todas essas pesquisas relacionadas à área, realizadas no
262 Centro de Engenharias, como também, a própria estação climatológica estaria sendo gerida por esse
263 centro. Falou que, de fato, seria uma situação delicada e com todas as ponderações e concordando
264 com o conselheiro Wesley de Oliveira Santos, se posicionou favorável ao que foi posto no ponto de
265 pauta. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, corroborou com o conselheiro Rafael
266 Castelo Guedes Martins, e sugeriu que se deveria usar a métrica do MEC para vincular essas
267 disciplinas ao departamento. Disse entender que na Ufersa tem algumas situações, não só
268 relacionadas a essas disciplinas, que estão em um departamento, quando na verdade, pertencem a
269 outro e que essa discussão deveria ser feita no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)
270 para futuramente realocar essas disciplinas. Por esses motivos, falou que iria se abster na votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**, justificou o voto da representação discente sob o
272 motivo de acreditarem que o Decam já oferece todo o aparato necessário, não só para a disciplina,
273 mas como para a área. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação
274 o sétimo ponto de pauta, o qual foi aprovado com quatorze votos favoráveis, três abstenções e três
275 votos contrários. **OITAVO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou
276 o oitavo ponto de pauta em discussão. O conselheiro, **Rafael Castelo Guedes Martins**, agradeceu o
277 debate e deixou registrado que espera que a nova Gestão reveja essa questão, porque outras
278 situações como essa podem vir à tona e conseqüentemente, essas mesmas discussões. Colocou
279 que decisões como essas invalidam o trabalho de uma comissão que trabalhou em 2015 e 2016 de
280 reestruturação da Universidade, com o estatuto novo e que infelizmente a Ufersa teria essa
281 característica de criar regras e não segui-las. Por último, externou esperar que situações como de
282 resolução que a comunidade entende que não se adequa mais, que seja alterada. O presidente
283 deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, indicou que seria interessante que a próxima gestão
284 fizesse um levantamento para ver a possibilidade se é necessário, dentro das grandes áreas de
285 atuação, algumas disciplinas irem para as áreas que lhes faça jus. Acrescentou que não se pode
286 dizer que se infringiu aqui, ao se fazer justiça com a disciplina que nasceu na ciência agrária e que
287 permaneceu nela. O conselheiro, **Judson da Cruz Gurgel**, defende que há a necessidade de se
288 fazer alterações em algumas resoluções passadas, onde disse esperar que essas mudanças possam
289 se adequar à necessidade da Ufersa. Posteriormente, fez uma deferência ao professor José Espínola
290 Sobrinho, bem como, a tantos outros que fizeram e fazem a história da Ufersa. Sugeriu para a futura
291 gestão da Instituição, aproveitar essa história viva que se faz presente na Universidade através de
292 professores como José Espínola Sobrinho, isto é, que eles sejam sempre lembrados e que essa
293 história seja preservada e levada para futuras gerações. O conselheiro, **Rodrigo Nogueira de**
294 **Codes**, colocou que, de fato, se têm algumas particularidades na Universidade, como também,
295 situações em que alguns professores estariam lotados em um departamento, mas que estão
296 ministrando disciplinas que estariam alocadas em outro departamento e que se for para rever e
297 rediscutir, que assim seja realizado. Comunicou que se estaria a um mês do início da nova gestão, e
298 diante disso, agradeceu mais uma vez os votos da comunidade ufersiana que os elegeu mais uma
299 vez, Reitor da Ufersa. Agradeceu também, ao Conselho, do qual tem a honra de fazer parte pela
300 terceira vez e frisou que, em abril, se teve a eleição para Reitor e o Consuni votou por unanimidade
301 em sua chapa, em respeito à autonomia universitária e a todas as discussões que foram realizadas
302 ao longo do mês de março e abril pela comunidade acadêmica. Informou que o Governo Federal vai
303 referendar o resultado, onde citou que o ministro deu declarações públicas a respeito e o presidente
304 Lula, igualmente. Afirmou que, ao iniciar essa nova gestão, se terá novos tempos, com respeito às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

305 instâncias e às decisões colegiadas, com ética, integridade, profissionalismo e, sobretudo, como
306 muito diálogo. Ante o ensejo, externou que já se estaria trabalhando numa proposta de roteiro de
307 transição. Reforçou que o compromisso da nova gestão vai ser sempre de trabalhar muito
308 arduamente em prol do coletivo, com muito zelo e responsabilidade pela Universidade. O presidente
309 deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, parabenizou o conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, e
310 desejou muito sucesso em sua gestão. O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**, pediu para
311 que se constasse na ata da nona reunião extraordinária um momento de desrespeito a um servidor
312 técnico e a ele, enquanto estudante, por parte da presidente do Conselho. No mais, externou esperar
313 que as categorias pudessem ser finalmente respeitadas por essa nova gestão. Nada mais havendo a
314 discutir, o presidente deste Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião, e eu,
315 Thiciane de Araújo Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que,
316 após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia 24 de setembro de dois mil e vinte e quatro,
317 segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e
318 por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

319

320 **Presidente:**

321 Roberto Vieira Pordeus _____

322 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

323 Jacimara Villar Forbeloni _____

324 Marcilene Vieira da Nóbrega _____

325 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

326 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

327 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

328 Francisco Ernandes Matos Costa _____

329 José Flávio Timoteo Júnior _____

330 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

331 Leonardo Augusto Casillo _____

332 Rafael Castelo Guedes Martins _____

333 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

334 Daniel Valadão Silva _____

335 Rejane Tavares Botrel _____

336 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

337 Lázaro Fabrício de França Souza _____

338 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 339 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____
- 340 Judson da Cruz Gurgel _____
- 341 **Centro de Engenharias (CE):**
- 342 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 343 Wesley de Oliveira Santos _____
- 344 **Representantes técnico-administrativos:**
- 345 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 346 Lissandro Arielle Vale Batista _____
- 347 Hermes Luiz Goes de Medeiros _____
- 348 **Representantes discentes:**
- 349 Marcondes Ferreira Costa Filho _____
- 350 Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____
- 351 Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____
- 352 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 353 Thiciane de Araújo Rodrigues _____